FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL GOVERNANÇA II - FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 25.166.362/0001-88

.....

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024

I. **Data, hora e local:** 15 de agosto de 2024, às 09h, na sede social da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º Andar – Torre A, Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04538-133, Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL GOVERNANÇA II - FIP MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.166.362/0001-88 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas detentores da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** à presente Ata. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.

III. **Mesa: Presidente:** Sr. Artur Martins de Figueiredo; **Secretário:** Sr. Flavio Daniel Aguetoni.

IV. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a transformação do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175/2022 – Anexo II, bem como sua respectiva adequação, em um **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, no fechamento do dia 15 de agosto de 2024 ("Data de Transformação"); **(ii)** a alteração da denominação do Fundo, passando viger, a partir desta data, como **BRASIL CRÉDITO GESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**; e **(iii)** a reforma integral do Regulamento do Fundo, passando a viger na forma do Anexo II da presente Ata.

V. **Deliberações:** Submetido à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, restou aprovado, sem quaisquer ressalvas, o que segue:

(i) A transformação do Fundo, nos termos da Resolução CVM 175/2022 – Anexo II, bem como sua respectiva adequação, em um **FUNDO DE**

INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, no fechamento do dia 15 de agosto de 2024.

(ii) A alteração da denominação do Fundo, passando viger, a partir desta data, como **BRASIL CRÉDITO GESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS.**

(iii) A reforma integral do Regulamento do Fundo, passando a viger na forma do Anexo II da presente Ata

Fica a Administradora responsável, na Data da Transformação, pela comunicação da transformação do Fundo à CVM, ANBIMA e demais órgãos reguladores e autorreguladores, restando aprovada, pelos Cotistas, a adoção de quaisquer procedimentos que se façam necessários para o cumprimento de eventuais exigências que porventura sejam solicitadas por estes.

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e conferida, foi por todos assinada. **É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO**.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864

Assinado de forma digital por FLAVIO DANIEL AGUETONI:28649152864
Dados: 2024.08.15 16:42:38 -03'00'

Flavio Daniel Aguetoni

Secretário

FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL GOVERNANÇA II - FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 25.166.362/0001-88

.....

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

ATA EM VERSÃO CERTIDÃO, COM OMISSÃO DAS ASSINATURAS. A LISTA DE PRESENÇA DEVIDAMENTE ASSINADA SE ENCONTRA SOB PODER DA ADMINISTRADORA, NO ACERVO SOCIETÁRIO DO FUNDO.

FUNDO DE INVESTIMENTO BRASIL GOVERNANÇA II - FIP MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/ME Nº 25.166.362/0001-88

.....

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REGULAMENTO DO

BRASIL CRÉDITO GESTÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

VIGENTE A PARTIR DE 15 DE AGOSTO DE 2024